



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 221/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE VERTICAL, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO, CENTRÍFUGA DE BANCADA, FREEZER VERTICAL, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO, MÁQUINA SELADORA, CRONÔMETRO DIGITAL, AGLUTINOSCÓPIO, AUTOCLAVE DE BANCADA E FRIGOBAR) PARA O LACEN

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: FANEM LTDA, sob o CNPJ nº 61.100.244/0001-30, itens 01,02, 03 e 04, no valor total de R\$ 235.714,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e catorze reais); VJR COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 66.511.429/0002-32, item 06, no valor total de R\$ 93.360,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais); SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 59.233.783/0001-04, item 09, no valor total de R\$ 16.800,06 (dezesseis mil, oitocentos reais e seis centavos) classificadas pelo critério do menor preço por item, perfazendo o valor global de R\$ 345.874,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura dos instrumentos de contratos, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassado pelo valor o item 05 e desertos os itens 07 e 08.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

Lindemberg Medeiros de Araújo
Secretário de Saúde